Salvador, em 01 de setembro de 2015.

OF. Nº 822/2015

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 5.534/2015, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, que encaminhe Mensagem de Projeto de Lei à Assembleia Legislativa, determinando a obrigação de se especificar e divulgar a quantidade de calorias, da presença de glúten e lactose nos cardápios de bares, restaurantes, hotéis, *fast-foods* e similares, no âmbito do Estado da Bahia", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 18 de agosto último, cabendo sua iniciativa à vereadora Vânia Galvão.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador-BA
dpvn